



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 25 de março de 2015, Nº 2161 | Caderno 3

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 085/2015 de 25/03/15	1
Portaria Nº 086/2015 de 25/03/15	1
Portaria Nº 087/2015 de 25/03/15	2
Portaria Nº 088/2015 de 25/03/15	2
Portaria Nº 089/2015 de 25/03/15	2
Portaria Nº 090/2015 de 25/03/15	3
Portaria Nº 091/2015 de 25/03/15	3
Portaria Nº 092/2015 de 25/03/15	3
Portaria Nº 093/2015 de 25/03/15	3
Portaria Nº 094/2015 de 25/03/15	4
Portaria Nº 095/2015 de 25/03/15	4
Portaria Nº 096/2015 de 25/03/15	4
Portaria Nº 097/2015 de 25/03/15	4
Portaria Nº 098/2015 de 25/03/15	5
Portaria Nº 099/2015 de 25/03/15	5
Portaria Nº 100/2015 de 25/03/15	5
Portaria Nº 101/2015 de 25/03/15	6
Portaria Nº 102/2015 de 25/03/15	6
Portaria Nº 103/2015 de 25/03/15	6
Portaria Nº 104/2015 de 25/03/15	6
Portaria Nº 105/2015 de 25/03/15	7
Portaria Nº 106/2015 de 25/03/15	7
Portaria Nº 107/2015 de 25/03/15	7
Portaria Nº 108/2015 de 25/03/15	8
Portaria Nº 109/2015 de 25/03/15	8

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 085/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **AUVILANE SANTOS OLIVEIRA CORREIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº14264, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 15/02/2015 a 14/02/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 086/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 25 de março de 2015, Nº 2161 | Caderno 3

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **LETICIA BOLDRINI DE ANGELI FREIRE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº16346, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/01/2015 a 01/01/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 087/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **SARAH CRISTINA LOPEZ PIRES VIANA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº16395, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 04/03/2015 a 03/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **JORNELIA DOS SANTOS JESUS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº13470, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 089/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MIZANDRA PRATES DA ROCHA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de PSICOLOGO (A), matrícula nº17758, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 03/03/2015 a 02/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 25 de março de 2015, Nº 2161 | Caderno 3

PORTARIA Nº 090/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **THAIS GONCALVES CRUZ MAGALHAES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº18959, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 22/03/2015 a 21/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 091/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ELIAS GOMES DA SILVA ROCHA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no cargo de **AUXILIAR DE RECEITA**, matrícula nº3266, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 06/03/2015 a 05/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 092/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **GIDERLAN VARGENS FERREIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº11287, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/02/2015 a 01/02/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **VANESSA RAPHAELLA SOUZA NEVES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no cargo de **TÉCNICO**

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 25 de março de 2015, Nº 2161 | Caderno 3

ADMINISTRATIVO, matrícula nº4412, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/02/2015 a 01/02/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 094/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ANNA GORONI LIMA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº1499, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 095/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA NOBRE PARDINHO GOMES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº11137, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 19/03/2015 a 18/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 096/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ANDREA CRISTINA OLIVEIRA BRITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de BIBLIOTECONOMO, matrícula nº3925, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/02/2015 a 01/02/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 25 de março de 2015, Nº 2161 | Caderno 3

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **APARECIDA DE JESUS SENA SOUZA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº1105, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 04/03/2015 a 03/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 098/2015
DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **KATIA OLIVEIRA DA SILVA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº03750, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 099/2015
DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **JOELMA OLIVEIRA DA CRUZ**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de GARI, matrícula nº18805, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 05/03/2015 a 04/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 100/2015
DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ANA AMELIA FERREIRA DA MOTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 16406 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 13/03/2015 a 12/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 25 de março de 2015, Nº 2161 | Caderno 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ANDREA REJANE GOMES SOUZA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 1530, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **CAROLINE SAUDE BORGES NOVAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 10053, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ELSON SANTIAGO DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 16960, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 09/03/2015 a 08/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 25 de março de 2015, Nº 2161 | Caderno 3

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **JOSILMA COELHO BORGES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 12784, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 11/03/2015 a 10/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 105/2015
DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 12536, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 09/03/2015 a 08/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 106/2015
DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MIRIAN ROMANIA DE OLIVEIRA TIGRE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 19236, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 107/2015
DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **SHIRLEY CHRISTINA BOMFIM CANCELA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 4471, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 25 de março de 2015, Nº 2161 | Caderno 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 108/2015
DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **SILVANIA DE OLIVEIRA VIANA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 5033, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 109/2015
DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **VINICIUS ANUNCIACAO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR (A) matrícula 17950, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 04/03/2015 a 03/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Março de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração